



**ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 046/2017**

**De 05 de Janeiro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 30% (trinta por cento), ao (a) servidor (a) Sr<sup>(a)</sup> **MARCOS ALBERTO CAETANO DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1401776 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 909.296.755-68, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N\_I**, matrícula nº 5128,, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**